



PORTARIA Nº 1075, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Alterar membros da comissão técnica de infraestrutura e obras com a finalidade de normatizar e implementar procedimentos para diagnosticar as necessidades de obras, bem como, melhorias das infraestruturas das Instituições de Ensino da Rede Municipal e Unidades Prediais utilizadas e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando ser essencial a normatização e implementação de procedimentos para diagnosticar as necessidades das infraestruturas das Instituições de Ensino da Rede Municipal, e

Considerando o estabelecimento de diretrizes para execução de obras, serviços de conservação e manutenção das Unidades Prediais utilizadas e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Alterar membros da Comissão técnica de infraestrutura e obras, que será composta pelos representantes abaixo relacionados:

ORGÃO	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Educação -SME	José Dário Munhak
	Katiane da Silva Avansi
	Melina Marques Castaldelli
	Elton Kliemann
	Florisvaldo Amorin de Novais Neto
	Rosália Bragagnolo
Instituições de Ensino da Rede Municipal	Carla Graziela Mior Hartmann
	José Marcos de Sousa,

Art. 2º A coordenação dos trabalhos desta comissão fica a cargo de um membro representante da Secretaria Municipal de Educação.



Art. 3º Cabe a comissão organizar um cronograma de reuniões e de visitas técnicas regulares de inspeções às Instituições de Ensino e demais Unidades Prediais utilizadas e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º A comissão se reunirá uma vez por mês, ou extraordinariamente, para tratar de casos de urgência.

Art. 5º É de responsabilidade da comissão a organização de um plano de ação anual de inspeção e execução de obras, serviços de conservação e manutenção das Unidades Prediais utilizadas e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º A comissão técnica de infraestrutura e obras compete normatizar e implementar procedimentos para diagnosticar as necessidades de obras, bem como, melhorias das infraestruturas das Instituições de Ensino da Rede Municipal e das Unidades Prediais utilizadas e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Cabe aos membros da comissão orientar as unidades executoras e supervisionar a aplicação das normas estabelecidas.

Art. 8º Compete à comissão, no seu âmbito de atuação, manter atualizadas as instruções normativas internas, em conformidade com as demais legislações vigentes.

Art. 9º A comissão, após elaborar as normas e implementar os procedimentos necessários, deverá apresentar os documentos produzidos para o dirigente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 A comissão deverá apresentar relatórios esporádicos, relativos as visitas técnicas de inspeções realizadas nas unidades prediais, para o dirigente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 A critério da coordenação da comissão, conforme necessidade, outros profissionais poderão ser convidados a contribuir com as atividades da comissão técnica de infraestrutura e obras.

Art. 12 As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviços públicos relevantes e não remuneradas.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



Art. 14 Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.239 de 11 de novembro de 2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de maio de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FED9-357E-960C-39C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 26/05/2025 10:08:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 26/05/2025 17:55:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/FED9-357E-960C-39C0>